# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Outros atos ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 3
Audiência Pública ..... 3
***Compras*** ..... 4
Orçamento Adicional ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itajobi**
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

**Câmara Municipal de Itajobi**
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

**Fundo Municipal de Seguridade**
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Outros atos

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Ficam convocadas as empresas descritas abaixo para manifestação de interesse, apresentação da proposta atualizada e catálogo técnico ilustrativo do produto em até 1 (um) dia útil.

**GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** item 12;

**AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA** item 3;

**FELIPE MACEDO MARQUES** item 4;

**NEXUS COMERCIAL LTDA** itens 2 e 6.

Itajobi, 25 de setembro de 2025.
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira
.

.....

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, INABILITAÇÃO E ANÁLISE DE CATÁLOGO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação constatou-se o que segue:

A empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA** foi habilitada e catálogo aprovado;

A empresa **FELIPE MACEDO MARQUES** foi habilitada e catálogo aprovado;

A empresa **FRANCA MÁQUINAS LTDA** foi habilitada e catálogo aprovado;

A empresa **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** foi habilitada e catálogo aprovado;

A empresa **HOSPITA MAIS LTDA** foi habilitada e catálogo aprovado;

A empresa **NEXUS COMERCIAL LTDA** foi habilitada e catálogo aprovado;

A empresa **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA** foi inabilitada, pois, não apresentou item **4 b)** - Declaração de que a partir da participação no certame a licitante **está ciente** de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

A empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA** foi inabilitada, pois, não apresentou item **3 a)** - Certidão Negativa de feitos sobre falência ou recuperação judicial (exceto as que apresentarem o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula 50[1] do TCE SP), expedida pelo distribuidor da sede do licitante com data não superior a **6 meses** da data da convocação;

A empresa **HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS** foi inabilitada, pois, não apresentou item **4 b)** - Declaração de que a partir da participação no certame a licitante **está ciente** de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

A empresa **CARLOS HENRIQUE SFORCA LTDA** foi inabilitada, pois, não apresentou item **4 b)** - Declaração de que a partir da participação no certame a licitante **está ciente** de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Itajobi, 25 de setembro de 2025.
Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

.....

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*

CRIADO DE ACORDO COM AS LEIS
LEI FEDERAL 8.080 de 19 de setembro de 1990
LEI FEDERAL 8.142 de 28 de dezembro 1990
LEI MUNICIPAL 368 de 23 de maio de 2005

## AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

## CONVITE

**O Departamento Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Itajobi convidam a população a participar da Audiência Pública da Saúde, que será realizada no dia 30/09/2025 às 17h30min horas, nas dependências da Câmara Municipal de Itajobi sito à Avenida Marapoama, nº 480 – Bairro Parque do Colégio neste município de Itajobi/SP, para apresentação de contas do Departamento de Saúde, correspondente ao 2º (Segundo) Quadrimestre de 2025 em cumprimento a Lei nº 8689/93 Artigo 12.**

**Leandro Martins**
**Diretor de Saúde**

**João Paulo Guebara**
**Presidente do CMS**


*Rua Said Farhat nº 159 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9023*
*e-mail:conselhomunicipalitajobi@hotmail.com.br*

**Compras**

**Orçamento Adicional**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL**
**LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º**

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para: Contratação empresa especializada para fornecimento de lavatório de banheiro PNE e vasos sanitários PNE, para o departamento de saúde.

Os interessados em enviar propostas, deverão solicitar o termo de referência completo, bem como enviar propostas/orçamentos dentro do referido prazo, através do e-mail: **compras@itajobi.sp.gov.br**.

As propostas/orçamentos deverá conter a descrição completa; valor unitário/valor total; qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos.

Itajobi, 25 de Setembro de 2025.
**Fábio José Mesticone**
**Coordenador de Compras e Licitações.**

.....